

“Exmo. Sr. Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha Md. deputado estadual Assembleia Legislativa do Estado

S. Paulo SP

Consternamos veementemente injuriosas desabidas e pejorativas sensações feitas Vera Cruz pelo deputado Lepera pt. Apetamos para se ouvir voz Assembleia através tribuna Vossência vg opondo formalmente desmentido respeitadamente Paulo Guerreiro Pref. Municipal”

Era. Sr. Presidente, o que me cumpria dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Osvaldo dos Santos Ferreira. (Pausa) — Tem a palavra o nobre deputado Sólton Borges dos Reis.

O SR. SOLON BORGES DOS REIS (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, recebi, dias atrás, do Presidente da República, Dr. Jânio Quadros, uma declaração em que S. Exa. saúda os professores brasileiros e se pronuncia sobre a educação.

Leio-a, desta tribuna, a fim de que fique constando dos Anais da Assembleia:

(Lê) “Na ante-véspera de assumir a Presidência da República, renovo aos educadores de todas as escolas, por intermédio do deputado Sólton Borges dos Reis, líder legítimo do professorado paulista, minha saudação afetuosíssima, manifestando a certeza de que, no Governo que agora se instalará, a escola brasileira — inspirada nos ideais de solidariedade humana — desempenhará com amor e eficiência fecunda, sua grande missão social. Cabe-lhe participar da consolidação do regime, pela adoção dos princípios de liberdade e pelo culto das responsabilidades e garantir a continuidade do progresso, com o instrumento da cultura, sem perder de vista, um instante sequer, a necessidade de igualdade de oportunidade para todos, pedra angular da justiça social.

A Educação é problema fundamental na vida de todos os povos. Como problema, será enfrentado no meu Governo com inabalável determinação, mediante o concurso de todos os elementos humanos e materiais reclamados para sua solução.

Mas face à íntima vinculação com o futuro da Nação e o destino pessoal de cada brasileiro, mais do que um problema, a Educação é uma causa de interesse nacional. Meu Governo se entregará a essa causa, respeitando-a, fazendo-a respeitada e pondo a seu serviço todas as forças de que dispuser. São Paulo, 29 de janeiro de 1961. (a) Jânio Quadros”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Costabile Romano.

O SR. COSTABILE ROMANO — (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. deputados, batendo todos os recordes na produção de petróleo do Recôncavo Baiano, a Petrobrás deu a melhor resposta à nova campanha de descrédito movida pelo trustes internacionais de petróleo. Ultimamente, com efeito, vinham sendo divulgadas, através de todos os meios de propaganda, determinadas opiniões, segundo as quais, a empresa estatal teria demonstrado sua incapacidade na esfera da pesquisa e da exploração de petróleo. Na imprensa norte-americana, na revista “Times” por exemplo, essas opiniões encontram a melhor acolhida. Os fatos, no entanto, se encarregam de demonstrar a falsidade dessas afirmações. Vejamos alguns dados sobre o assunto: Informa o último boletim da Assessoria Geral de Relações Públicas da Petrobrás, que no dia 20 de outubro último, a extração de óleo do subsolo baiano chegou a casa dos 94.122 barris, número jamais atingindo antes. Caminha-se assim, para atingir a meta dos 100 mil barris, o que provavelmente, nesta altura, já foi conseguido. Ora, qual a afirmação central daquelas opiniões? — E a de que a empresa estatal mostrou-se incapaz de descobrir petróleo, ou então, confirmou a tese dos trustes do que não há petróleo no Brasil, exceto no Recôncavo. Convém lembrar, porém, que a região da Bahia, chamada Recôncavo, é bastante extensa, e que, quando a Petrobrás começou a funcionar, somente alguns campos haviam sido localizados. Desde então a Petrobrás projetou e delimitou vários campos, isto é, descobriu muito mais petróleo do que aquele que se sabia existir quando ela começou. Em nosso País, os êxitos alcançados no Recôncavo são mais do que animadores; de uma produção de um milhão de barris em 1954, devemos ter atingido em fins de 1960, aproximadamente 30 milhões de barris. Nos 7 anos da Petrobrás, o aumento é, portanto, de cerca de 3.000 por cento. Além disso, é o caso de se indagar: nas atuais circunstâncias, com as dificuldades opostas à Petrobrás por entreguistas cúlpitos ou descobertos, tendo em vista que se trata de empresa nova, e que não pode ir buscar com os trustes, a experiência de que carece; atualmente, repetimos, a melhor política não será concentrar recursos no Recôncavo? Pois aí, a existência do petróleo já está positivada, e tem tido êxito a pesquisa e exploração de novos campos. Como se vê, as críticas de encomenda feitas à Petrobrás, são totalmente desfeitas pelos fatos. Mas, não serão elas destinadas à encobrir manobras mais prejudiciais à Petrobrás? Acreditamos que sim, e por isso chamamos a atenção da vigilância do povo paulista para esse fato e sobre a atividade dos inimigos da Petrobrás, ôlho em cima deles. Os traidores não descansam na sua lâmpada inglória à serviço dos trustes do petróleo.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Avalone Júnior.

O SR. AVALONE JÚNIOR — (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. deputados, regressamos da região de Dracena, onde mantivemos contato com as regiões produtoras de amendoim, notando que a sua comercialização foi iniciada sob apreensão generalizada em face de ser esta a maior safra de todas as épocas e do seu preço aviltante. Mais uma vez os homens da produção estão ameaçados de perder dinheiro em face da ausência de amparo governamental. Trazemos da região de Dracena patético apelo dos produtores dirigido ao Governador Carvalho Pinto, cuja ação está se caracterizando pelo amparo ao homem da terra. Não temos sombra de dúvida de que o Governador determinará providências imediatas, tranquilizando essa gente heroica que confia na mentalidade do Sr. Carvalho Pinto, voltada para a radicação do homem à terra. Os produtores reclamam justo preço para sua produção. Até quando viverão os homens produzindo sob o círculo vicioso da oferta e procura e sem a garantia de preço pelo governo? Decorre dessa tristeza e dessa angústia o êxodo rural e a queda de produção de outros gêneros. Cabe ao governo tranquilizar, com urgência, os produtores de amendoim, fixando preço justo para esse produto e tomando medida de proteção à lavoura e de incentivo à produção em todas as suas modalidades. Devemos considerar o justo preço, a garantia de rotina num governo que proclama a sua preocupação no setor da agricultura, introduzindo vantagens, isenções e mesmo a reforma agrária que constitui uma bandeira de esperança aos tradicionais e heróicos produtores do interior do Estado. O drama do amendoim precisa ser encarado com objetividade e urgência pelo Governador Carvalho Pinto e seu Secretário da Agricultura.

Para se ter ideia da evolução da cultura do amendoim em nosso Estado, daremos os totais apurados nas safras anteriores: (Lê)

ANOS:	Area (ha.)	Produção (sacos)	Media por ha.
1955-56	78.516	3.610.000	46
1956-57	84.733	4.355.000	51
1957-58	141.919	8.546.000	58
1958-59	143.280	9.099.000	63
1959-60	158.045	9.428.000	59
1960-61		11.000.000	62

Verifica-se que em cinco anos passamos de 3.610.000 sacos para 11.000.000 na presente safra. O aumento é exclusivamente motivado pelo aumento de área, não havendo progresso na questão da produtividade. Quanto aos preços atuais, na base de 450-470 cruzeiros por saco de 25 kgs, os lavradores se mostram descontentes. Os custos se elevaram de maneira considerável.

É necessário que se conheçam os preços médios recebidos pelos lavradores nos meses de março a junho de 1960: março, Cr\$ 514,00; abril, Cr\$ 456,00, e maio, Cr\$ 422,00, dando a média de Cr\$ 464,00.

Ora, se os industriais pagaram na safra passada a média de Cr\$ 464,00 por saco, como poderão pretender pagar na atual, apenas Cr\$ 460,470? —

Defendemos neste instante, com veemência os produtores de amendoim e contamos na ação enérgica do governo Carvalho Pinto que está empenhado em engrandecer a agricultura.

Sr. Presidente, outro assunto que devo tratar refere-se ao seguinte: nos últimos tempos do governo do Sr. Juscelino Kubitschek, a Fundação Cásper Líbero foi esbulhada, com referência ao canal 11. Entretanto, o primeiro ato do Presidente Jânio Quadros foi restituir à Fundação Cásper Líbero o referido canal. Assim sendo, desejo que seja transcrito nos nossos Anais o seguinte agradecimento da Fundação Cásper Líbero ao Presidente Jânio Quadros: (Lê)

“Exmo. Sr. Presidente Jânio da Silva Quadros
Palácio Alvorada — Brasília — D. Federal

Profundamente sensibilizados e reconhecidos assmaturo ato rápido e justo vossência restabelecendo imediatamente principio justiça questão Canal 11 Televisão Gazeta da Fundação “Cásper Líbero” assallada nos minutos finais último governo pt Essa esperada decisão honra e dignifica vossência e esperançoso governo que ora se inicia para felicidade de todos brasileiros causou extraordinária reperçuão em São Paulo pt Estamos certos que exemplos assim dos homens públicos de caráter ímpoluto de vossência a segurança de melhores dias para

Lossa terra e para honra vossã de Respostas Saudações pt João Praxedis Ferreira Morge pt Presidente Nundação “Cásper Líbero” pt

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Leoncio Ferraz Júnior.

O SR. LEONCIO FERRAZ JÚNIOR (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, o funcionalismo do Estado recebe seus salários por dois sistemas distintos.

A maioria recebe vencimento que é a retribuição paga ao funcionário pelo efetivo exercício do cargo correspondente ao padrão fixado em lei.

Os restantes: Avaliadores, Ajudantes de Avaliadores, Fiscais de Renda e Auxiliares de Fiscais de Rendas recebem pelo regime de remuneração. Remuneração é a retribuição paga ao funcionário pelo efetivo exercício do cargo, correspondente a 23 (dois terços) do padrão de vencimento e mais quotas ou percentagens que, por lei, lhe tenham sido atribuídas.

A fim de limitar o salário dos servidores sujeitos ao regime de remuneração foram estabelecidos diversos dispositivos que têm desestimulado a ação fiscal. Eles vêm acarretando graves prejuízos para os contribuintes honestos, que são obrigados a suportar uma carga fiscal muito superior a que lhe caberia se todos os contribuintes pagassem os impostos devidos.

Os dispositivos limitadores dos salários e do estímulo dos servidores sujeitos ao regime de remuneração são os seguintes:

1.º) — Teto mensal que desestimula o combate às grandes fraudes praticadas pelos sonegadores poderosos. Do ponto de vista da remuneração, é atualmente vantajosa a ação fiscal apenas contra os pequenos sonegadores.

2.º) — Quotas calculadas de acordo com tabela regressiva, que impede o reajustamento automático dos vencimentos à medida que sobe o custo de vida. Reconhecendo agora, o Governo, a necessidade de reajustar os vencimentos dos servidores, nada mais justo do que possibilitar aos responsáveis pela realização da receita pública, condições de vida melhores.

A Lei 6.043, de 20 do corrente, reservou para os funcionários sujeitos ao regime de remuneração um tratamento desigual fazendo incidir as alíquotas de aumento somente sobre uma pequena parte do salário efetivamente percebido.

Sob a alegação de que os funcionários fiscais recebem uma parte variável, sempre foram enquadrados em referências baixas.

Assim, é que os Avaliadores, que são engenheiros, além de lhes serem atribuídas referências baixas, muito inferiores as de todos os demais engenheiros do Estado, foram atribuídos a eles quotas em número inferior ao que seria justo, se se atendesse à responsabilidade e à relevância das funções que exercem.

Há os que pensam que a função fiscal pode ser exercida por pessoas de nível pouco elevado. Há, principalmente, grandes sonegadores, que tudo fazem para que a máquina fiscal seja de baixo nível.

Se conseguirmos construir uma organização fiscal de alto nível, as alíquotas dos impostos poderiam ser bem maiores e o nível de salários dos funcionários públicos não seriam cinco vezes menores do que a vigente na grande República da América do Norte.

Para que não houvesse embaraços à rápida tramitação da Lei do Abono, deixamos de apresentar emendas, na ocasião oportuna, que fizessem justiça aos funcionários em regime de remuneração.

Não podemos, agora, deixar de corrigir a lei sobre o adicional adicional esse que é, na realidade, uma promoção e que deve, portanto, ser calculado sobre o total da remuneração.

Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado André Nunes Júnior.

O SR. ANDRÉ NUNES JÚNIOR — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, venho a esta tribuna a pedido de pessoas que me procuraram hoje para reclamar contra o que se está passando na escola “Caetano de Campos”, em relação a inscrição de crianças que desejam matricular-se no jardim da infância. Até há pouco tempo o critério satisfazia a todos. Era feita a inscrição de crianças pelos pais e, após decorrido o prazo de inscrição, havia um sorteio, os sorteados eram matriculados e os outros se conformavam. Hoje, entretanto, houve alteração nesse critério. Sem que tenha havido determinação por escrito, os pais para poderem registrar seus filhos e admiti-los posteriormente têm que informar o quanto ganham, a fim de que seja permitida a criança a inscrição. Quer-me parecer que isto redundará numa discriminação, o que vem ferir essa luta em que todos nós nos achamos empenhados, isto é, a luta em prol da escola pública gratuita. Se já havia o sorteio, satisfazendo a todos, dentro de critério o menos falho possível, não se admite que hoje tenha o critério sido alterado para se pedir o salário dos pais dessas crianças que pretendem frequentar o jardim da infância da escola “Caetano de Campos”.

Quer-me parecer que o assunto não é do conhecimento do Governador, nem tampouco do Secretário da Educação; todavia é necessário que se mande observar o que está acontecendo, determinando-se em seguida a adoção do critério anterior, que atende à aspiração de todos que pretendem matricular naquele jardim de infância os seus filhos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Murillo Sousa Reis.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, o seqüestro do navio “Santa-Maria” pelo capitão Henrique Galvão, representa mais uma etapa na luta gloriosa que haverá de libertar Portugal da tirania.

Sem dúvida, o povo português assiste, entre esperançoso e menos infeliz, à epopéia escrita por um oficial do seu Exército, que, embora longe da Pátria e a salvo dos tacões da ditadura portuguesa, não esquece os seus irmãos e se lança à luta tremenda de sua libertação.

Os rebeldes, chefiados pelo capitão Henrique Galvão que não tiveram a segurança do asilo em outros países, recebem na agora do governo brasileiro. Fato extremamente feliz e de alta expressão democrática, pois significa que a democracia brasileira vê com simpatia e compreensão o ato de rebeldia, e por isso mesmo será levada a tomar atitudes consagradas pelas nossas tradições diplomáticas.

Em meio às atribulações da revolta, têm os rebeldes motivos para se sentirem felizes com esse gesto do nosso governo, merecendo os nossos aplausos as providências tomadas pelo Chefe da Nação.

A Assembleia Legislativa de São Paulo, lidino aréopago das liberdades democráticas, não pode ficar alheia ao acolhimento que pelo governo brasileiro aos que se acham empenhados na luta pela restauração, em Portugal, dessas mesmas liberdades.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Alfredo Farhat.

O SR. ALFREDO FARHAT — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, falou-se muito no direito de funcionalismo público em geral, no direito da Força Pública a um melhor aumento, e se falou nas outras categorias do funcionalismo público. Desejamos alertar o Executivo, para que não cometa uma injustiça.

Lembrem-se da sorte reservada aos Serventúrios da Justiça, aos servidores da Justiça aposentados com mais de 30 anos de serviço e que percebem menos do que o salário mínimo. Não é possível que S. Exa. permita que continue esse estado de coisas, ainda mais quando existem em São Paulo cartórios percebendo, sem nenhum exagero da minha parte, mais de 1 milhão de cruzeiros por mês, quando um Serventúrio da Justiça, no interior do Estado, percebe menos de 9 mil cruzeiros.

É inadmissível que isso aconteça, mas basta percorrer os cartórios de registro de imóveis, os tabelionatos de protestos, para observar como os tabeliães se estão enriquecendo, ganhando fortunas por dia, enquanto os miseráveis serventúrios continuam a amargar a escravidão.

Por tais acontecimentos creio que cabe também responsabilidade à Secretaria da Justiça, que detém os estudos em seu poder já há mais de um ano, sem que seja dada nenhuma solução ao problema.

Sr. Presidente e Srs. deputados, não neste momento em nome de todos os serventes e serventúrios da Justiça do interior do Estado de São Paulo Estou certo de que haverá um ponto mais de piedade e, acima de tudo, um sentido mais humanitário por parte do Governo.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Benedito Matarazzo.

O SR. BENEDITO MATARAZZO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, venho a esta tribuna com a finalidade de lançar um apelo à Secretaria da Educação, para que cumpra a promessa feita pelo titular da Pasta à cidade de São José dos Campos, quando criou, há mais de um ano, o colégio noturno, aterçando assim a uma justa reivindicação da classe de trabalhadores daquela cidade que, entregando-se aos seus afazeres cotidianos, naturalmente necessitam de um curso noturno para poder obter uma educação necessária e adequada para vislumbrar melhores perspectivas na sua vida.

Para São José dos Campos, segundo comunicado por escrito que recebi do titular da Educação, já há mais de um ano, está criado o colégio noturno, mas, infelizmente, não se tem por residência, descaço ou talvez por estrabismo administrativo, a Pasta da Educação não se dignou, até hoje, a concretizar este